



Ata da 11ª Sessão Ordinária do Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada no dia 21 de novembro de 2022, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Auditório Procurador de Justiça Simão Isaac Benjó, situado no 9º andar do Edifício-Sede das Procuradorias de Justiça do Ministério Público, localizado na Praça Procurador-Geral de Justiça Hermano Odilon dos Anjos, s/nº, Centro, Rio de Janeiro, reuniu-se o Órgão Especial do Colégio de Procuradores de Justiça, nos termos da convocação disponibilizada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro de onze de novembro de dois mil e vinte e dois, sob a presidência do Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, nos itens 2 ao 5, e sob a presidência do Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Walberto Fernandes de Lima, membro eleito do Conselho Superior do Ministério Público mais antigo na classe desimpedido, no item 1, em razão de impedimento do Procurador-Geral de Justiça em exercício, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, com a participação do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, bem como dos Procuradores de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea, Hugo Jerke, Adolfo Borges Filho, Luiza Thereza Baptista de Mattos, Márcio Klang, Marfan Martins Vieira, José Maria Leoni Lopes de Oliveira, José Antonio Leal Pereira, Alexandre Araripe Marinho, Augusto Dourado, Nelma Gloria Trindade de Lima, Antonio Carlos da Graça de Mesquita, Elizabeth Carneiro de Lima, Angela Maria Silveira dos Santos, Sávio Renato Bittencourt Soares Silva, Márcio José Nobre de Almeida e Carla Rodrigues Araujo de Castro. O Presidente em exercício, verificando que havia quórum regimental, após a confirmação da presença dos integrantes do Colegiado, declarou aberta a sessão e submeteu à apreciação do Colegiado a Ata da 10ª Sessão Ordinária, realizada no dia 17 de outubro de 2022, tendo sido aprovada, por unanimidade, com abstenção daqueles que não se encontravam presentes à referida sessão. Na sequência, comunicou o reagendamento da 12ª Sessão Ordinária, do dia 05 de dezembro de 2022 para o dia 07 de dezembro de 2022, assim como informou o agendamento da 2ª Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 16 de dezembro de 2022, às 10h, para a homologação do resultado da eleição para composição de lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Justiça, biênio 2023/2025, a qual ocorrerá antes da Sessão Solene do Dia do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, esta já agendada para a mesma data. Dando prosseguimento, o Presidente em exercício registrou que não houve indicação de analista de sistemas pela Procuradora de Justiça Leila Machado Costa, após o deferimento da prorrogação do prazo do art. 3º, §2º, da Deliberação OECPJ nº 56/2022 na sessão anterior, até o dia 11 de novembro de 2022.



A seguir, o Presidente em exercício passou a presidência dos trabalhos ao Substituto Legal do Procurador-Geral de Justiça, Dr. Walberto Fernandes de Lima, na forma do art. 20, §1º, II da Lei Complementar Estadual nº 106/2003, que anunciou a apreciação do item **1. Processo SEI nº 20.22.0001.0036014.2022-66** - Eleições para preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, para o biênio 2023/2025, pelo voto dos Procuradores de Justiça e dos Promotores de Justiça. **Apreciação de eventuais recursos e homologação dos resultados.** O Colegiado homologou, por unanimidade, o resultado das eleições destinadas ao preenchimento de oito vagas no Conselho Superior do Ministério Público, no biênio 2023/2025, e proclamou eleitos, pelo voto dos Procuradores de Justiça, os Doutores Sumaya Therezinha Helayel, Katia Aguiar Marques Selles Porto, Luiz Fabião Guasque e Márcio Mothé Fernandes, e, pelo voto dos Promotores de Justiça, os Doutores Conceição Maria Tavares de Oliveira, Antonio José Campos Moreira, Flávia de Araujo Ferrer e Claudio Varela, tendo registrado a abstenção da Dra. Angela Maria Silveira dos Santos, candidata ao pleito. Destacou, ainda, que a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio) realizou a auditoria externa no Sistema Eletrônico de Votação (SEV), acompanhando todas as etapas do processo eleitoral, tendo emitido laudo técnico concluindo pela imparcialidade do sistema. Em continuidade, o Presidente em exercício, Dr. Walberto Fernandes de Lima, restituiu a Presidência dos trabalhos ao Procurador-Geral de Justiça em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, que anunciou o item **2. Processos SEI nºs 20.22.0001.0059226.2022-59 e 20.22.0001.0059182.2022-83** - Apreciação das indicações dos agraciados com o **Colar do Mérito do Ministério Público** e com a **Medalha Annibal Frederico de Souza**, para entrega na solenidade comemorativa do “Dia Nacional do Ministério Público”, a realizar-se em 16 de dezembro de 2022. O Presidente em exercício passou à leitura dos nomes previamente encaminhados a todos, em cumprimento ao disposto no artigo 5º, inciso XXI do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça. Realizada a votação, os nomes apresentados para receber o “Colar do Mérito do Ministério Público” foram aprovados por unanimidade, a saber: Otavio Luiz Rodrigues Jr., Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Paulo Cezar dos Passos, Conselheiro do Conselho Nacional do Ministério Público; Norma Angélica Reis Cardoso Cavalcanti, Presidente do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos dos Estados e da União e Procuradora-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado da Bahia; Antônio Pereira Duarte, Procurador-Geral de Justiça Militar; Ricardo Couto de Castro, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Marcus Cavalcante Pereira Leal, Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Patricia Leite Carvão, Procuradora de justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Mônica Rodrigues Cuneo, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro; Tatiana Costa Torres, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, e Eduardo Della Valle Prezzi, médico assistente da Caixa de Assistência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Camperj). Na sequência, os nomes dos servidores a serem agraciados com a “Medalha Annibal Frederico de Souza” foram igualmente aprovados por unanimidade, quais sejam: Alessandra Almeida da Silva, Técnico do MPRJ, lotada na Secretaria da



9ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Capital; Ana Paula Aires Pinho de Lima, Técnico do MPRJ, lotada na Diretoria de Material e Patrimônio; Anna Paula Lyrio Rocha, ocupante exclusivo de cargo em comissão, lotada no Gabinete do Procurador-Geral de Justiça; Guilherme Silva Rosa, Técnico do MPRJ, lotado no Protocolo das Promotorias de Justiça junto à Auditoria da Justiça Militar; Letícia Vieira da Silva, Técnico do MPRJ, lotada na Secretaria das Promotorias de Justiça Criminais de Teresópolis; Maria Fernanda Caffé Gonçalves de Lucena, Analista do MPRJ, lotada na Coordenação do Centro Regional de Apoio Administrativo Institucional Nova Iguaçu; Suely Aparecida Nardi, Analista do MPRJ, lotada na Gerência de Desenvolvimento Profissional. Em prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou o item **3. PROCESSOS PARA DISTRIBUIR: 3.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0062376.2022-78** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Processo distribuído à Dra. Nelma Gloria Trindade de Lima; **3.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0059214.2022-92** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **3.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0018929.2021-32 - (MPRJ nº 2021.00339082)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Adjunto Criminal de Belford Roxo. Processo distribuído ao Dr. Sávio Renato Bittencourt Soares Silva; **3.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0042869.2021-60 - (MPRJ nº 2021.00707094)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Niterói. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **3.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0018567.2020-12 - (MPRJ nº 2020.00633520)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Itaperuna. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **3.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0042337.2021-68 - (MPRJ nº 2021.00698703)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **3.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0042899.2021-26 - (MPRJ nº 2021.00707438)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói. Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **3.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0055947.2021-34 - (MPRJ nº 2021.00906363)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao VI Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca da Capital. Processo distribuído à Dra. Elizabeth Carneiro de Lima; **3.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0043128.2021-51 - (MPRJ nº 2021.00711382)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Processo distribuído à Dra. Luiza Thereza Baptista de Mattos; **3.10. Processo SEI nº 20.22.0001.0043165.2021-22 - (MPRJ nº**



2021.00711657) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 3ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói. Processo distribuído ao Dr. Hugo Jerke; **3.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0009874.2022-74 - (MPRJ nº 2019.00728466)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Cível e de Família de Jacarepaguá. Processo distribuído ao Dr. José Antonio Leal Pereira; **3.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0009800.2022-35 - (MPRJ nº 2019.00974604)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua. Processo distribuído ao Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira; **3.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0009857.2022-48 - (MPRJ nº 2019.00974944)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de São Gonçalo. Processo distribuído à Dra. Márcia Maria Tamburini Porto; **3.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0009815.2022-18 - (MPRJ nº 2019.00974753)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na antiga 8ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal da 2ª Central de Inquéritos. Processo distribuído ao Dr. Marfan Martins Vieira; **3.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0018576.2020-60 - (MPRJ nº 2020.00633729)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Miracema. Processo distribuído ao Dr. Augusto Dourado; **3.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0054344.2021-53 - (MPRJ nº 2021.00881945)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Rio das Flores. Processo distribuído à Dra. Angela Maria Silveira dos Santos; **3.17. Processo SEI nº 20.22.0001.0054327.2021-27 - (MPRJ nº 2021.00881644)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Macaé. Processo distribuído ao Dr. Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **3.18. Processo SEI nº 20.22.0001.0012648.2022-60 - (MPRJ nº 2019.00974948)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de São Gonçalo. Processo distribuído à Dra. Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **3.19. Processo SEI nº 20.22.0001.0011932.2022-89 - (MPRJ nº 2019.00974616)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Santo Antônio de Pádua. Processo distribuído ao Dr. Márcio Klang; **3.20. Processo SEI nº 20.22.0001.0054402.2021-39 - (MPRJ nº 2021.00883068)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Duque de Caxias. Processo distribuído ao Dr. Adolfo Borges Filho. A seguir, foi anunciada a análise do item **4. PROCESSOS PARA RELATAR**: Inicialmente, em razão da ausência justificada da Relatora, Dra. Márcia Maria Tamburini Porto, o Presidente em exercício comunicou o adiamento do julgamento dos procedimentos constantes dos itens **4.1.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0002989.2021-23 - (MPRJ nº 021.00053796)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Rio das Ostras. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto; **4.1.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0011299.2020-17 -**



Minuta de Resolução que altera as atribuições das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto e **4.2.14. Processo SEI nº 20.22.0001.0055940.2021-29- (MPRJ nº 2021.00906303)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude Infracional de São Gonçalo. Relatora: Procuradora de Justiça Márcia Maria Tamburini Porto. Em continuidade, conforme deliberado pelo Colegiado em sessão anterior, o Presidente em exercício anunciou o julgamento em bloco dos processos discriminados abaixo, referentes à correição ordinária nas Promotorias de Justiça, os quais tiveram os respectivos votos encaminhados antecipadamente, tendo registrado o impedimento do Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Ricardo Ribeiro Martins, e, em seguida, proclamado o resultado, por unanimidade, no sentido da ciência e homologação dos relatórios de correição, com posterior arquivamento: **4.2.1. Processo SEI nº 20.22.0001.0043178.2021-59 - (MPRJ nº 2021.00711687)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça Cível de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Maria Cristina Palhares dos Anjos Tellechea; **4.2.2. Processo SEI nº 20.22.0001.0008952.2021-42 - (MPRJ nº 2021.00155184)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Adjunto Criminal de Resende e de Investigação Penal de Resende, Itatiaia, Porto Real e Quatis. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **4.2.3. Processo SEI nº 20.22.0001.0054313.2021-17 - (MPRJ nº 2021.00881676)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé. Relator: Procurador de Justiça Hugo Jerke; **4.2.4. Processo SEI nº 20.22.0001.0054309.2021-28 - (MPRJ nº 2021.00881656)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Macaé. Relator: Procurador de Justiça Adolfo Borges Filho; **4.2.5. Processo SEI nº 20.22.0001.0054330.2021-43 - (MPRJ nº 2021.00881813)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Silva Jardim. Relatora: Procuradora de Justiça Luiza Thereza Baptista de Mattos; **4.2.6. Processo SEI nº 20.22.0001.0055953.2021-66 - (MPRJ nº 2021.00906385)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Saquarema. Relator: Procurador de Justiça José Antonio Leal Pereira; **4.2.7. Processo SEI nº 20.22.0001.0029319.2021-26 - (MPRJ nº 2021.00513585)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça junto à 4ª Vara Criminal de Nova Iguaçu. Relator: Procurador de Justiça Alexandre Araripe Marinho; **4.2.8. Processo SEI nº 20.22.0001.0025050.2020-56 - (MPRJ nº 2020.00774796)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 8ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital. Relator: Procurador de Justiça Augusto Dourado; **4.2.9. Processo SEI nº 20.22.0001.0029337.2021-25 - (MPRJ nº 2021.00514007)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Família de Nova Iguaçu. Relatora: Procuradora de Justiça Nelma Gloria Trindade De Lima; **4.2.10. Processo SEI nº**



20.22.0001.0035693.2021-06 - (MPRJ nº 2021.00601684) - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 1ª Vara de Família de Petrópolis. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **4.2.11. Processo SEI nº 20.22.0001.0043152.2021-82 - (MPRJ nº 2021.00711626)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Família de Niterói. Relator: Procurador de Justiça Antonio Carlos da Graça de Mesquita; **4.2.12. Processo SEI nº 20.22.0001.0042892.2021-21 - (MPRJ nº 2021.00707420)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Niterói. Relatora: Procuradora de Justiça Elizabeth Carneiro de Lima; **4.2.13. Processo SEI nº 20.22.0001.0017710.2020-65 - (MPRJ nº 2020.00613343)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Família e da Infância e da Juventude de Valença. Relatora: Procuradora de Justiça Angela Maria Silveira dos Santos; **4.2.15. Processo SEI nº 20.22.0001.0042875.2021-92 - (MPRJ nº 2021.00707132)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça junto à 3ª Vara Criminal de Niterói. Relator: Procurador de Justiça Márcio José Nobre de Almeida; **4.2.16. Processo SEI nº 20.22.0001.0054315.2021-60 - (MPRJ nº 2021.00881717)** - Corregedoria-Geral do Ministério Público - Assunto: Correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Macaé. Relatora: Procuradora de Justiça Carla Rodrigues Araujo de Castro. Em prosseguimento, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **4.2.17 Processo SEI nº 20.22.0001.0052587.2022-56** - Pedido de cancelamento de anotação de penalidade disciplinar nos assentamentos funcionais de membro do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Advogado: Sem Advogado. Relator: Procurador de Justiça Márcio Klang. Iniciado o julgamento, dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o Relator do feito, Dr. Márcio Klang, votou pelo acolhimento do pedido de cancelamento das anotações disciplinares nos assentamentos funcionais da requerente, tendo sido acompanhado pelos demais integrantes do Colegiado. O Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamou o resultado, alcançado por unanimidade, no sentido do acolhimento do pedido de cancelamento das anotações disciplinares nos assentamentos funcionais da requerente, nos termos do voto do relator. A seguir, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do item **4.2.18. Processos SEI nº 20.22.0001.0050737.2022-51 e 20.22.0001.0006417.2021-05** - Anteprojeto de lei complementar para alterar o art. 49 da Lei Complementar nº 106, de 03 de janeiro de 2003, e para autorização legislativa da alienação de imóvel do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Relator: Procurador de Justiça José Maria Leoni Lopes de Oliveira. Iniciado o julgamento, dispensado da leitura do relatório, eis que enviado previamente a todos, o relator do feito, Dr. José Maria Leoni Lopes de Oliveira, votou pela aprovação do anteprojeto de Lei Complementar para alterar o artigo 49 da Lei Complementar nº 106/03 e para autorização legislativa da alienação de imóvel do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Após debates, o Procurador de Justiça Márcio Klang iniciou a divergência, se manifestando pela não aprovação da alteração do artigo 49 da Lei Complementar nº



106/03, tendo sido acompanhado pela Secretária do Colegiado, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro. Iniciada a votação, os demais integrantes do Colegiado acompanharam o relator, tendo o Presidente em exercício, Dr. Antonio José Campos Moreira, proclamado o resultado alcançado, por maioria, pela aprovação do anteprojeto de Lei Complementar para alterar o artigo 49 da Lei Complementar nº 106/03, restando vencidos os Drs. Márcio Klang e Carla Rodrigues Araujo de Castro, bem como, por unanimidade, pela aprovação para autorização legislativa da alienação de imóvel do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, nos termos do voto do relator. Ato contínuo, o Presidente em exercício anunciou a apreciação do **item 5. ASSUNTOS GERAIS**: O Dr. Hugo Jerke indagou ao Presidente em exercício se o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJ) já havia apreciado a manifestação proposta pelo Colegiado pela defesa das prerrogativas do Ministério Público no sistema acusatório, uma vez que a referida instituição optou por apreciar a questão após as eleições. Após debates, o Presidente em exercício informou que ainda não houve apreciação e se comprometeu a levar novamente o assunto na próxima sessão do CNPJ. Na sequência, o Dr. Márcio Klang propôs moção de pesar pelo falecimento do Dr. Luiz Antônio Fleury Filho, ex-Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de São Paulo, com expedição de ofício à família, tendo sido a propositura acolhida à unanimidade. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício declarou encerrada a sessão às quinze horas e quarenta e cinco minutos, da qual foi lavrada a presente ata pela Secretária, Dra. Carla Rodrigues Araujo de Castro, que a subscreve com o Presidente em exercício, consignando que não se fizeram presentes à sessão os Drs. Carlos Roberto de Castro Jatahy e Marcelo Daltro Leite, em virtude de férias, e Márcia Maria Tamburini Porto, por motivo justificado. **(Aprovada na sessão de 07 de dezembro de 2022)**

Antonio José Campos Moreira
Presidente em exercício
(na apreciação dos itens 2, 3, 4 e 5)

Walberto Fernandes de Lima
Presidente em exercício
(na apreciação do item 1)

Carla Rodrigues Araujo de Castro
Secretária